

## 45 DIAS

Amazonino Mendes

A complexidade e desorganização do sistema previdenciário brasileiro não se mede apenas pelo conjunto de fraudes que ora tem tomado o noticiário nacional. Muito do que hoje se vem apurando, além do que já se apurou no passado, indica que o consagrado processo de falta de punição no Brasil tem ajudado as forças da corrupção a continuarem agindo criminosamente, na certeza de que sempre sairão incólumes, quando forem descobertos os delitos.

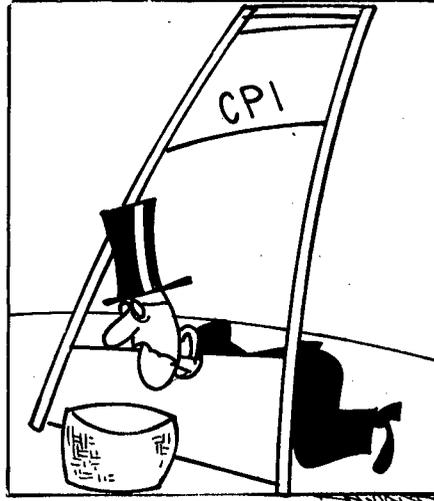
A CPI da Previdência nasceu sob o signo de uma espada de Dâmocles: de um lado o gume afiado da espada ameaçava com a desconfiança histórica; do outro, o risco consistia no prazo extremamente exíguo de 45 dias. Com efeito, a décima-nona CPI sobre a Previdência parecia a repetição de mais um "mise en scene" político no gênero.

O regime democrático, sujeito a tantas nuances, é capaz de, definida a vontade política, desenvolver ações que reflitam a autêntica vontade popular com celeridade e eficácia. A determinação política da Nação (povo) é um basta enérgico à corrupção desvairada, à inépcia administrativa e ao marasmo frente ao "status quo", prenhê de contumaz impunidade.

O Congresso Nacional, em sua nova legislatura, opera, tanto quanto possível, em busca da respeitabilidade perdida. Assim o faz tentando ser o foro para as grandes questões não traduzidas da Nação. Por igual, atinge índices excepcionais de "quorum", vota as pendências legislativas com proficiência e invejável celebridade.

Os presidentes Mauro Benevides e Ibsen Pinheiro sabem que "navegar é preciso" e que o Congresso Nacional tem que levar a bom porto a Nação brasileira, revezando na gávea ora a mensagem modernizadora e revolucionária do discurso de Collor, ora pungentes preocupações mais imediatas da oposição em mitigar "ad causa", pela via do corporativismo e paternalismo estatal, em verdadeiro bate-pronto, o sofrimento decorrente da má distribuição da renda nacional.

O sistema de pesos e contrapesos, suporte da democracia, requer não apenas o equilíbrio entre os poderes, mas, sobretudo, eficiência de per si. O Congresso procura, neste instante de esforço nacional, cumprir seu papel, um tanto quanto acompanhado pelo Executivo e, sem embargo da sagrada respeitabilidade de órgãos e membros do Judiciário ainda a dese-



jar, dá um exemplo em busca da eficiência quando, em 45 dias, com a absoluta isenção, esgrimando contra "gregos e troianos", cumpre o seu dever, sob os aplausos da Nação, com a CPI da Previdência.

Não devemos nos esquecer que se, constitucionalmente, cabe ao Congresso Nacional apurar desmandos dessa natureza, não cabe a ele aplicar as penas. Esta é uma tarefa do Poder Judiciário, uma vez de posse das denúncias e comprovações dos fatos delituosos.

A opinião pública, não poucas vezes, fica perplexa com a falta de culpados, em questões como essa da Previdência Social, que envolve bilhões de cruzeiros. Acreditamos, entretanto, que desta vez o Poder Judiciário saberá aplicar as penas da lei aos culpados.

Nesta CPI, estivemos atentos às fraudes, mas tivemos presente que, simultaneamente, o Poder Executivo, através da Comissão dirigida pelo então secretário de administração, dr. João Santana, e da Polícia Federal, também se encontrava no encalço dos fraudadores.

Essa ação múltipla permitiu a nós congressistas uma preocupação mais na direção profilática, de tal sorte que pudéssemos indicar rumos e medidas na Previdência Social, que viessem a diminuir as probabilidades de fraude no futuro. Estivemos, no desenvolvimento do nosso trabalho, em busca da identificação dos mecanismos mais vulneráveis às fraudes denunciadas, do ponto de vista administrativo, o que se dá tanto na ponta de arrecadação, como na ponta do pagamento dos benefícios. Não nos esquecemos da administração e nem da legislação que, em muitos casos, também são frágeis, facilitando a dilapidação do dinheiro público. Ao la-

do disso, encontramos também fraturas no sistema bancário e na via judiciária.

Dada a complexidade do problema e a exiguidade do tempo de que dispúnhamos para atingir os objetivos fixados para a CPI, dividimos os membros da Comissão em quatro Subcomissões: de Arrecadação e Fiscalização; de Benefícios de Manutenção Continuada; de Procuradoria, Administração e Finanças; e de Outros Benefícios, Acidentes de Trabalho e Legislação. Foram todos incansáveis em suas tarefas: parlamentares e funcionários do Congresso Nacional.

Realizamos prolongadas reuniões quase diariamente na Comissão e Subcomissões, durante as quais foram ouvidos dezenas de depoentes e convidados, desde secretários do Governo Federal e outras autoridades públicas, até os mais simples funcionários governamentais, além de empresários e sindicalistas.

Recebemos e enviamos centenas de ofícios; chegaram às nossas mãos centenas de denúncias pelo Banco do Cidadão, todas elas analisadas, respondidas e encaminhadas aos órgãos competentes, e realizamos inúmeras diligências, tudo isso num prazo de 45 dias, com a finalidade única de que a população tivesse do Congresso Nacional a resposta ansiada para o descabro em que se transformou o sistema previdenciário público.

Agora, estamos entregando um relatório de responsabilidade do deputado Maurílio Ferreira Lima, na condição de relator, o qual será enviado à Procuradoria Geral da República para providências necessárias. Caberá ao Judiciário instaurar os inquéritos requeridos e promover as punições cabíveis por lei.

Com a certeza do dever cumprido, nós legisladores, daremos continuidade, na esfera de nossa competência, à vigilância constante para que se dê um basta a desmandos como os verificados na Previdência e, no que tange a vulnerabilidades legais, buscaremos prover a população de uma legislação menos suscetível às mazes da corrupção.

Que esta CPI sirva de exemplo àqueles que imaginam que tudo podem fazer nesse País sem nada sofrer. Estaremos alertas. Nosso trabalho continuará sempre, honrando o mandato popular que nos foi dado através do voto.

■ Amazonino Mendes é líder do PDC no Senado Federal